



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 542/2017-GP

PROTOCOLO Nº <u>684</u>	TIPO: <u>A</u>
DATA <u>26/10/17</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Jacareí, 24 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.128/10/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de outubro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 16 de outubro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 61/2017, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. Primeiramente informamos que não foi passada nenhuma informação oficial pela Prefeitura, à população, sobre a instalação de semáforos no local.

Os referidos semáforos não foram instalados nesta localidade por conta desta área ser de jurisdição estadual e depender da autorização e condicionamento técnico do Departamento de Estradas de Rodagem - DER para qualquer intervenção.

Ocorre que no início do ano a Secretaria de Mobilidade Urbana formalizou o respectivo pedido de autorização junto ao DER por meio do Ofício 172/2017 DTRAN/SMOB, e em resposta o órgão estadual condicionou a distância mínima de 130 metros para a instalação do semáforo, o que tecnicamente inviabilizaria a solução do problema viário do local.

Com isso a Secretaria de Mobilidade Urbana solicitou que o DER reveja esta decisão e autorize o Município a instalar o semáforo conforme projeto municipal elaborado, solicitação que atualmente aguarda resposta.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

2. Respondido no item 1.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP